



INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Dr. **IND 9944 /2013**)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a iluminação pública da Praça da AR 15, localizada na Região Administrativa de Sobradinho II DF, RA – XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a iluminação pública da Praça da AR 15, localizada na Região Administrativa de Sobradinho II DF, RA – XXVI.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo dotar a Praça da AR 15, localizada em Sobradinho II, de iluminação pública, trazendo conforto e segurança aos moradores.

Destaca-se que as praças são utilizadas para atividade física, que como todos sabem, é importante para uma boa qualidade de vida. Além disso, é uma ocupação saudável para adolescentes e jovens, reduzindo a probabilidade de que façam atividades prejudiciais à sociedade. No entanto, por falta de iluminação a praça não vem sendo utilizada a noite, muito pelo contrario, esta servindo de ponto de permanência de desocupados.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.013.

Deputado Dr. Michel
PEN/DF

Sector Protocolo Legislativo
IND N° 9944/2013
Folha N° 01 - 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 11/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

ITM N° 9944/2013

Folha N° 02 - 00